



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 045/2020, datado de 22 de abril de 2020, originário do Processo Licitatório nº 042/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e Hospital e Maternidade de Santa Cecília, inscrita no CNPJ sob o nº 85.997.872/0001-29, doravante denominada de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 22/04/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 01 de abril de 2021.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Hospital e Maternidade de Santa Cecília  
CONTRATADO

*Luiz Carlos Costa Moreira*  
Presidente  
Hospital e Maternidade  
de Santa Cecília - SC





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 045/2020, datado de 22 de abril de 2020, originário do Processo Licitatório nº 042/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de CONTRATANTE e Hospital e Maternidade de Santa Cecília, inscrita no CNPJ sob o nº 85.997.872/0001-29, doravante denominado de CONTRATADA, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 22/04/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 01 de abril de 2021.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Hospital e Maternidade de Santa Cecília  
CONTRATADO

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos LTDA, JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA, ACKL Comércio de Alimentos EIRELI, Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME, Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, Leonardo A. Verza EIRELI, Máxima Atacadista EIRELI – ME, Supermercado Dukelli LTDA e M.D. Fernando Comércio.  
Porto União SC, 29 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2021**

Publicação Nº 2969602

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 069/2021  
Pregão Presencial 034/2021  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: VTR Mineração LTDA e TJOKS Comércio de Equipamentos LTDA.  
Porto União SC, 06 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2021 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2969675

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 070/2021 – Registro de Preços - Multientidade  
Pregão Presencial 035/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Conceito Comércio e Distribuidora Eireli, GMP Comercio de Lubrificantes Ltda e Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda.  
Porto União SC, 31 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 039/2021**

Publicação Nº 2969628

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 075/2021 – Registro de Preços  
Pregão Presencial 039/2021 – Com cota exclusiva ME-EPP-MEI  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA  
Porto União SC, 06 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2020**

Publicação Nº 2969837

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020  
Partes: Município de Porto União e Hospital e Maternidade de Santa Cecília  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 22/04/2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 01 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Hospital e Maternidade de Santa Cecília  
Contratada.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 045/2020  
Partes: Município de Porto União e Hospital e Maternidade de Santa Cecília  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 22/04/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 052/2021 - Registro de Preços.  
Pregão Eletrônico 012/2021 - Multientidade  
Adjudico a empresa JM Extintores Caçador Ltda.

Porto União - SC, 05 de abril de 2021.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 052/2021 - Registro de Preços.  
Pregão Eletrônico 012/2021 - Multientidade.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 5 de abril de 2021.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 26 de abril de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 8 de abril de 2021.  
ELISEU MIBACH.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de Rancho Queimado. Processo Licitatório nº 01/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021. Objeto: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus (zero quilômetro) visando suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Rancho Queimado, com recursos provenientes do Ministério da Cidadania, via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, através da Programação 421430020200001 e contrapartida do próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o objeto licitado, à empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA, CNPJ nº 05.440.065/0001-71. Publique-se.

MECLET MARIA KAYSER;  
Secretária Municipal de Administração e Finanças;

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado. Processo Licitatório nº 03/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021. Objeto: Aquisição de forma parcelada de testes rápidos, visando suprir a demanda da secretaria de saúde de Rancho Queimado, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona Virus, causador da COVID-19. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o objeto licitado, à empresa GC Lab Diagnósticos LTDA, CNPJ nº 20.352.354/0001-02.

NAZARENO FLORIANO.  
Secretário Municipal de Saúde.

## AVISO

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Processo Licitatório nº 17/2021 - Tomada de Preços nº 03/2021 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de mão de obra para a construção de calçadas no acesso à Praça Teófilo Schutt no Município de Rancho Queimado, empreendimento denominado "Passelos em Taquaras", localizado no município de Rancho Queimado, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais anexos, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 899281/2020 do Ministério do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Sessão para abertura dos envelopes 02 (propostas) foi adiada para dia 13 de Abril de 2021 às 09h00min no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, pois todas as empresas participantes do processo renunciaram ao prazo recursal.

CLECI APARECIDA VERONEZI.  
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE  
DE SÃO BENTO DO SUL - SCAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 16/2021

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 27/05/2021 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada em Execução de obra para ampliação do aterro sanitário de São Bento do Sul/SC, com fornecimento de materiais e mão de obra. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua João Wenceslau Pscheidt, 811, Bairro Brasília - São Bento do Sul - SC, ou através da internet no site: www.samaesb.sc.gov.br/licitacao. São Bento do Sul, 08 de abril de 2021

OSVALDIR PETERS  
Diretor Presidente

KARLA SOFIA DIENER  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 21/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021.  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos administrativos na gestão tributária, em conformidade com as especificações do Edital. O Município de São João do Itaperiú-SC, torna público, a Licitação, nos termos da Lei nº. 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo Menor Preço Global, que até às 8:30h do dia 22/04/2021, estará recebendo propostas e documentação. Abertura/credenciamento: 9h do dia 22/04/2021. Edital: Depto. de Licitações - Prefeitura, na Rua Prefeito José Acácio Delmonago, 316, fone (47)3458 0010, site: www.pmsji.sc.gov.br, e-mail: gerencia.compras@pmsji.sc.gov.br

São João do Itaperiú(SC), 07 de abril de 2021.  
CLEZIO JOSÉ FORTUNATO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021  
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Oeste/SC, a partir da Gestora, torna público para conhecimento o CREDENCIAMENTO, por lote, de empresas para prestação de serviços de exames, procedimentos, consultas especializadas e sessões de fisioterapia domiciliar a serem ofertados gratuitamente aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste/SC e Programação Pactuada Integrada (PPI), de acordo com o anexo I, termo de referência do edital.  
Entrega dos envelopes: Até às 08h15min do dia 23 de abril de 2021.  
Abertura: Às 08h30min do mesmo dia.  
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, sito a Rua Marcellio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 3631 2006 e o edital na íntegra no site: www.saomiguel.sc.gov.br

GENI MARIA PADILHA GIRELLI  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Processo de Licitação Nº 76/2021.

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Rua São Lourenço, conforme Convênio Governo do Estado SC 2020TR001430 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as 9h30min do dia 26 de abril de 2021. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122. TUNÁPOLIS/SC, 08/04/2021

MARINO JOSÉ FREY  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato Contrato nº 013/2021. Processo Administrativo Nº 006/2021. Processo de Compra nº 006/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. OBJETO: Contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora de rádio FM, com audiência no Município de Urubici SC, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas de interesse público, com a finalidade educativa, cultural e informativa aos municípios, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Contratado: Rádio Urubici Ltda. CNPJ: 76.865.401/0001-76. Valor total: R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente extrato para que surta seu jurídico e legal efeito. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Errata ao Contrato nº 009/2021. Onde se lê: Contrato nº 009/2020 que, entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Urubici e a empresa JN MOMM Construção e Comercio LTDA ME, para os fins que se especifica. Cláusula Décima Primeira - Da dotação Orçamentária As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato no exercício de 2020. Data da assinatura: Urubici/SC, 09 de março de 2020. Leia-se: Contrato nº 009/2021 QUE, entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Urubici e a empresa JN MOMM Construção e Comercio LTDA ME, para os fins que se especifica. Cláusula Décima Primeira - da dotação orçamentária As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato no exercício de 2021. Data da assinatura: Urubici/SC, 09 de março de 2021. Urubici, 08 de abril de 2021-Mariza Costa - Prefeita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Administrativo nº 25/2021.

A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos comunica a homologação do seguinte ato: Abertura: 25/03/2021. Homologação: 31/03/2021. Contratado: Base Pre-Fabricados Ltda Me CNPJ: 12.859.913/0001-47. Objeto: contratação de empresa para construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceiras de concreto e tablado de madeira) no interior do Município de Vidal Ramos, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos, conforme descritivo no Termo de Referência. LOTE 01 E LOTE 02. VALOR DA DESPESA: R\$ 252.005,82 (duzentos e cinquenta e dois mil cinco reais e oitenta e dois centavos). DATA: 09/04/2021.

NELSON BACK  
Prefeito

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

Assinatura: 31/03/2021 - Processo Administrativo nº 25/2021 - Tomada de Preços nº 01/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos - CNPJ: 83.102.376/0001-34 - Homologação: 31/03/2021 - Fornecedor: BASE PRE-FABRICADOS LTDA ME., inscrita no CNPJ sob nº. 12.859.913/0001-47, TOTAL R\$ R\$ 252.005,82 (duzentos e cinquenta e dois mil cinco reais e oitenta e dois centavos). Objeto: contratação de empresa para construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceiras de concreto e tablado de madeira) no interior do Município de Vidal Ramos, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos, conforme descritivo no Termo de Referência, Lote 01 - Ponte na Comunidade de Curticeira (5 m de largura x 10 m de comprimento) Coordenadas: 27.463743775 49.34622708W - Valor R\$ 126.002,91 (cento e







# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União - SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 46/2021

Porto União, 24 de Fevereiro de 2021

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União - SC

Ref. Solicitação de aditivo

*Entombrar o do Dep. Jurídico  
para análise o que se requer e  
estor*  
*25/02/21*

*Diante do prazo  
jurídico a ser  
deleto o pedido*  
*02/03/21*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO UNIÃO - SC  
02/03/2021

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar o aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses, ao contrato nº 045/2020, sendo representado pela empresa *Hospital e Maternidade de Santa Cecília*, inscrita sob o CNPJ nº 85.997.872/0001-29, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em psiquiatria para serviços de internação de pacientes que necessitam de tratamento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no Município de Porto União/SC.

*Contrato vigente vence em 22/04/2021.*

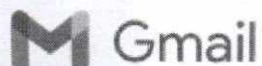
Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

**Dr. Marivaldo dos Reis**  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto União - SC

**MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL**  
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496

*Considerando prazo no  
contrato e na legislação,  
monogação contratual.*  
*Juliane M. Junz*  
**Juliane M. Saldanha Muniz**  
Advogada do Município  
Porto União/SC  
OAB/SC 57.529  
*01/03/2021*



SAÚDE SEC. &lt;comprassaudepmpu@gmail.com&gt;

---

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

2 mensagens

---

**SAÚDE SEC.** <comprassaudepmpu@gmail.com>  
Para: santa cecilia <faturamentohospitalsc@gmail.com>

24 de fevereiro de 2021 14:25

Boa tarde,

o Contrato 045/2020, firmado com o Hospital Santa Cecília, tem prazo de vigência até 22/04/2021. Gostaria de saber se a empresa tem interesse na renovação do contrato?

Fico no aguardo de uma resposta com urgência.

--

att.  
Édino Andrioli  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria de Saúde de Porto União / SC  
42 3522 1496 - Ramal 6

---

**Hospital Santa Cecília** <faturamentohospitalsc@gmail.com>  
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

24 de fevereiro de 2021 14:33

boa tarde sim temos interesse em manter a prestação de serviços através de renovação do contrato. ficamos a disposição.

Att Natalicio Rodrigues  
Gerente ADM CRA-SC 2878-1

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO 2021

PRORROGAÇÃO CONTRATO 45/2020 CLINICA PSIQUIATRICA

Referente ofício 46 2021 SMS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2106 Média e Alta Complexidade - Saúde

modalidade 3390-195 Aplicações Diretas COD.111 FEDERAL 100% 172.080,00

complem 33903999 Outros Serviços de Terceiros - PJ

SOFIA SYDOL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
31/03/2021

TOTAL

172.080,00

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma  
digital por SOFIA

SYDOL:339610349

15

Dados: 2021.03.31  
09:09:39 -03'00'



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.997.872/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/07/1990</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA CECILIA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSP E MAT STA CECILIA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R MARIA OLICIA DA CONCEICAO</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO <b>HOSPITAL</b>
--	---------------------	--------------------------------

CEP <b>89.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CECILIA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **14:40:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA CECILIA  
CNPJ: 85.997.872/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:33 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **841A.8B99.4146.E353**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA CECILIA**  
CNPJ/CPF: **85.997.872/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140035102338  
Data de emissão: 18/03/2021 23:01:53  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA CECILIA - CNPJ 85.997.872/0001-29

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 30/03/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
306	Rua - MARIA O DA CONCEICAO	60		
404 Atividades de atendimento h	Rua - MARIA O DA CONCEICAO	60		
482 01.01.048.0269.001.001	Rua - MARIA O DA CONCEICAO	60		

Santa Cecilia(SC), 30 de Março de 2021.

Administrador



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.997.872/0001-29

**Razão Social:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA

**Endereço:** RUA MARIA OLICIA DA CONCEICAO 60 / CENTRO / SANTA CECILIA / SC /  
89540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2021 a 18/04/2021

**Certificação Número:** 2021032000421487648992

Informação obtida em 24/03/2021 14:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA CECILIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.997.872/0001-29

Certidão nº: 10584030/2021

Expedição: 24/03/2021, às 14:46:10

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTA CECILIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.997.872/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.